



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 055/2021 – CMB

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 06 de setembro de 2021, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão do feriado do dia 07 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16, de 01 de setembro de 2021, que decretou ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em decorrência do feriado de 07 de setembro; e

CONSIDERANDO o art. 289, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, que determina que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro, no âmbito da Câmara Municipal de Bodó/RN, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2021 e do Decreto Municipal de nº 16/2021-GP.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 02 de setembro de 2021.

Camila Isabelle Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 02717767